



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

**PORTARIA Nº 05/2018, de 02 de março de 2018**

**PRORROGA A INSPEÇÃO NO NÚCLEO  
AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE  
PRECATÓRIOS/TJ-BA.**

**O JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 407/2012;

**CONSIDERANDO** o elevado número de processos em tramitação neste Núcleo, totalizando mais de 9.000 (nove) mil cadastrados no Sistema SAJ;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de revisar alguns procedimentos, de maneira a otimizar os trabalhos;

**RESOLVE:**

1. **Prorrogar a INSPEÇÃO** no Núcleo de Precatórios, nos termos da Portaria nº 03/2018 item 2, por mais **15 (quinze)** dias úteis;

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DR. JOSÉ REGINADO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA**  
Juiz Assessor do NACP  
Biênio 2018/2020

